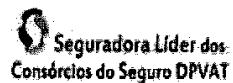


PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0065265/19

Vítima: CLECIANO SALES DA SILVA

CPF: 122.791.114-97

Seguradora: USEBENS SEGUROS S/A

Data do acidente: 22/01/2019

Titular do CPF: CLECIANO SALES DA SILVA

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência
Declaração de Inexistência de IML
Declaração do Proprietário do Veículo
Documentação médica-hospitalar
Documentos de identificação

JOSE FLAVIO DE MELO FELICIANO : 076.706.164-07

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

CLECIANO SALES DA SILVA : 122.791.114-97

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 21/02/2019
Nome: JOSE FLAVIO DE MELO FELICIANO
CPF: 076.706.164-07

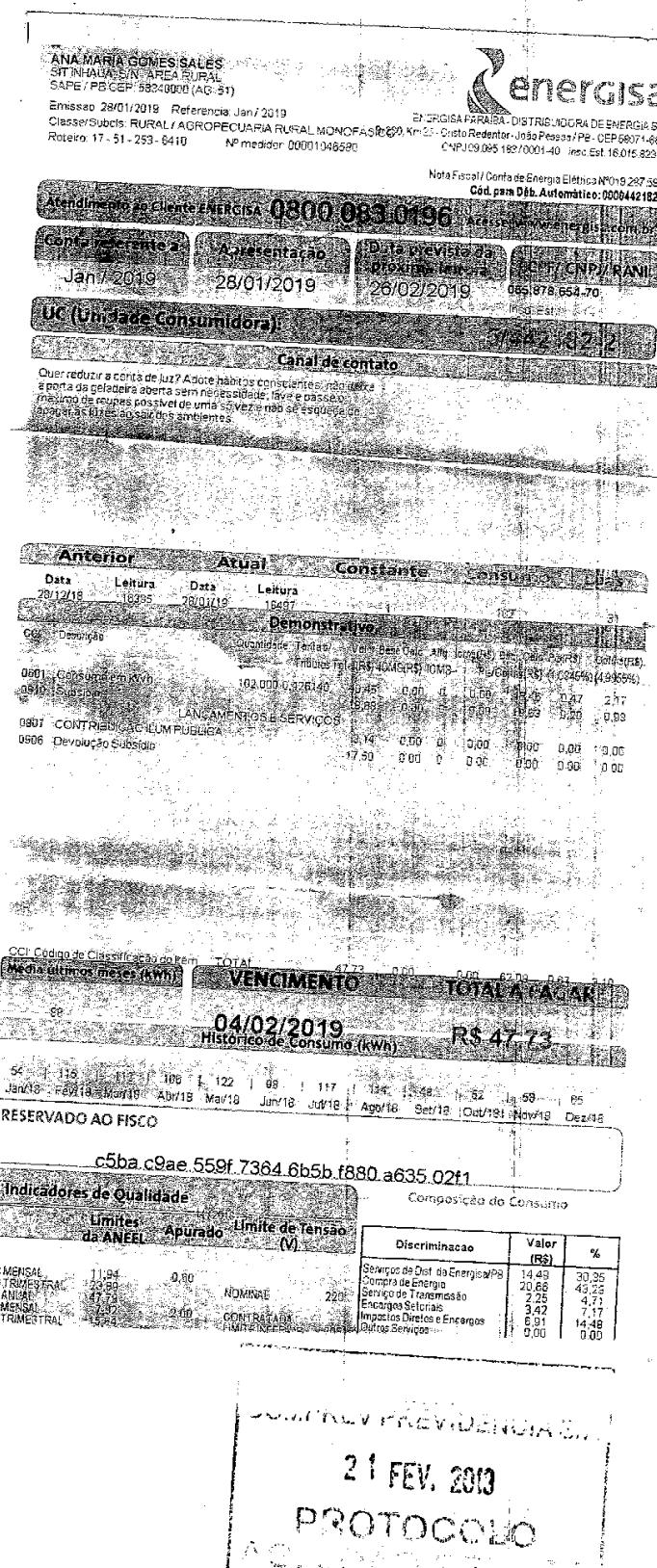
Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 21/02/2019
Nome: RENATO LUNA DIAS
CPF: 705.216.494-98

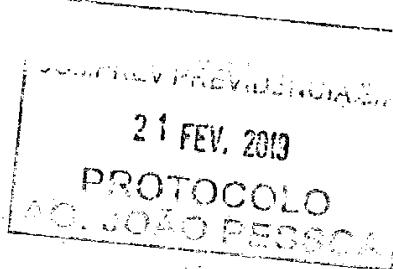
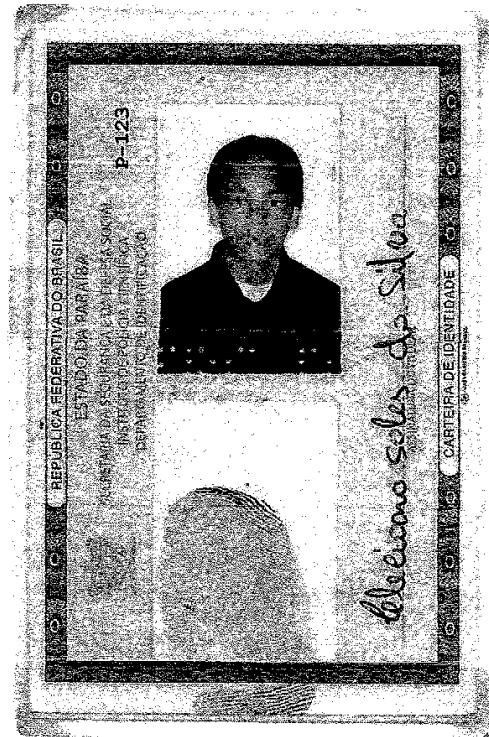
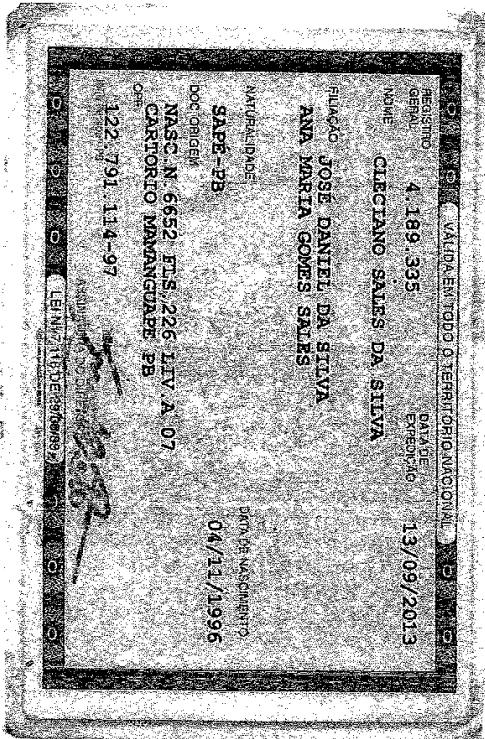
JOSE FLAVIO DE MELO FELICIANO

RENATO LUNA DIAS





987789612
986524697



PROCURAÇÃO "AD-JUDÍCIA ET EXTRA"

Outorgante: GLORIANO SALAS DA SILVA
nacionalidade: BRASILEIRO profissão ESTUDANTE, estado civil:
SOLTEIRO, CPF nº 123.456.789-00, carteira de identidade nº _____,
endereço: SITIO INNOVA
Cidade: SN, Estado: PB.

OUTORGADA: A advogada JOSEANE FELICIANO, OAB/PB 13.030, com endereço profissional na Av. Camilo de Holanda, 475, Sala 102, Centro, João Pessoa, Paraíba.

PODERES: Amplos e ilimitados para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", na instância administrativa e/ou judicial, podendo propor contra quem de direito, a competente ação, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em Juízo ou fora dele, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 15 de MARÇO de 2019.

Gloriano Salas da Silva
OUTORGANTE





Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

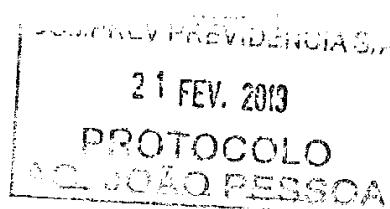
Documento de Alta

Nome CLECIANO SALES DA SILVA			Número Prontuário: 113590
Data de 04/11/1996	Sexo: Masculino	Data de Internação: 22/01/2019 22:36:29	Data de Alta: 04/02/2019 09:38:36
Motivo da alta: ALTA HOSPITALAR			
Conduta: conduta=##### NEUROCIRURGIA ##### -TCE >> HEDA TEMPORAL D + HEDA FRONTOPIRIETAL DIREITA – TRM CERVICAL >> FRATURA DO ODONTOIDE TIPO III + PEQUENA FRATURA DE PARS ARTICULAR A E PACIENTE EVOLUI COM MELHORA DO ESTADO GERAL. SEM QUEIXASL AO EXAME: ECG 15 SEM DEFICITS MOTORES ISO/FOTO TC DE CRANIO DE CONTROLE 30/01/19 E 03/02/19 HED E CONTUSÕES EM ABSORÇÃO CD: ALTA HOSPITALAR PARA ACOMPANHAR NO HTOP COLAR CERVICAL RIGIDO 3 MESES			
Resumo da Internação: resumointernacao=##### NEUROCIRURGIA ##### -TCE >> HEDA TEMPORAL D + HEDA FRONTOPIRIETAL DIREITA – TRM CERVICAL >> FRATURA DO ODONTOIDE TIPO III + PEQUENA FRATURA DE PARS ARTICULAR A E PACIENTE EVOLUI COM MELHORA DO ESTADO GERAL. SEM QUEIXASL AO EXAME: ECG 15 SEM DEFICITS MOTORES ISO/FOTO TC DE CRANIO DE CONTROLE 30/01/19 E 03/02/19 HED E CONTUSÕES EM ABSORÇÃO CD: ALTA HOSPITALAR PARA ACOMPANHAR NO HTOP COLAR CERVICAL RIGIDO 3 MESES			
Resultado de Exames: resultadoExames=##### NEUROCIRURGIA ##### -TCE >> HEDA TEMPORAL D + HEDA FRONTOPIRIETAL DIREITA – TRM CERVICAL >> FRATURA DO ODONTOIDE TIPO III + PEQUENA FRATURA DE PARS ARTICULAR A E PACIENTE EVOLUI COM MELHORA DO ESTADO GERAL. SEM QUEIXASL AO EXAME: ECG 15 SEM DEFICITS MOTORES ISO/FOTO TC DE CRANIO DE CONTROLE 30/01/19 E 03/02/19 HED E CONTUSÕES EM ABSORÇÃO CD: ALTA HOSPITALAR PARA ACOMPANHAR NO HTOP COLAR CERVICAL RIGIDO 3 MESES			
Tratamento: tratamento=##### NEUROCIRURGIA ##### -TCE >> HEDA TEMPORAL D + HEDA FRONTOPIRIETAL DIREITA – TRM CERVICAL >> FRATURA DO ODONTOIDE TIPO III + PEQUENA FRATURA DE PARS ARTICULAR A E PACIENTE EVOLUI COM MELHORA DO ESTADO GERAL. SEM QUEIXASL AO EXAME: ECG 15 SEM DEFICITS MOTORES ISO/FOTO TC DE CRANIO DE CONTROLE 30/01/19 E 03/02/19 HED E CONTUSÕES EM ABSORÇÃO CD: ALTA HOSPITALAR PARA ACOMPANHAR NO HTOP COLAR CERVICAL RIGIDO 3 MESES			
Diagnóstico: S06.1 - Edema cerebral traumático			
Recomendações: recomendacoes=##### NEUROCIRURGIA ##### -TCE >> HEDA TEMPORAL D + HEDA FRONTOPIRIETAL DIREITA – TRM CERVICAL >> FRATURA DO ODONTOIDE TIPO III + PEQUENA FRATURA DE PARS ARTICULAR A E PACIENTE EVOLUI COM MELHORA DO ESTADO GERAL. SEM QUEIXASL AO EXAME: ECG 15 SEM DEFICITS MOTORES ISO/FOTO TC DE CRANIO DE CONTROLE 30/01/19 E 03/02/19 HED E CONTUSÕES EM ABSORÇÃO CD: ALTA HOSPITALAR PARA ACOMPANHAR NO HTOP COLAR CERVICAL RIGIDO 3 MESES			

Data: 04/02/2019

DR. JOSE LOPES
NEUROCIRURGIA
CRM: 6676

JOSE LOPES DE SOUSA FILHO
CRM: 6676 - PB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
5ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SAPÉ
Rua Osvaldo Pessoa, nº 81, Centro, CEP 58.340-000.
Telefone: (83) 3283-5949



NATUREZA DA OCORRÊNCIA: ACIDENTE MOTO

REGISTRO DE OCORRÊNCIA nº 287/2019

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e Dezenove, nesta cidade de Sapé/PB, e nesta Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do Delegado de Polícia Civil **Dr. FREDERICO CLAUDIO DE MELO MAGALHAES**, juntamente comigo, escrivão de seu cargo, aí por volta das 15h40min; compareceu **CLECIANO SALES DA SILVA, RG: 4.189.335-SSP/PB, com 22 anos de idade, nascido aos 04.11.96, brasileiro, solteiro, Operador de Carregadeira, alfabetizado, natural de Sapé/PB, filho de José Daniel da Silva e de Ana Maria Gomes Sales, residente no Sítio Inhauá- zona rural de Sapé/PB.** O QUAL PRESTOU A SEGUINTE OCORRÊNCIA: QUE no dia 22/01/2019, por volta das 12:00, na 041, O DECLARANTE CONDUZIA UMA MOTO DE MARCA HONDA NXR 150 BROS, ANO 2011, DE COR VERMELHA, DE PLACA MOJ8511/PB, CHASSÍ 9C2KD0540BR515574, EM NOME DE SUA GENITORA, SR^a. ANA MARIA GOMES SALES, quando um veículo se aproximou e bateu na traseira da referida Moto, chegando o declarante a cair solo; QUE o mesma foi socorrido pelo SAMU para o Hospital de Trauma na Capital, onde recebera os tratamentos de praxe e sofrera Lesões conforme Laudo anexado. Era o que tinha a declarar. O referido é verdade, dou fé. Ciente o notificante das implicações legais contidas no Artigo 299 (Falsidade Ideológica) do Código Penal, depois de lido e achado conforme subscreve o presente.

DECLARANTE: _____

ESCRIVÃO POLÍCIA:

Joseane Ellen de Melo Feliciano
Mat: 135.635/6





**Poder Judiciário da Paraíba
8ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0826936-85.2019.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

A presente demanda foi equivocadamente aportada nesta escrivanaria, uma vez que está endereçada para a comarca de Sapé/PB.

Promova a escrivanaria com o encaminhamento do feito àquela comarca
JOÃO PESSOA, 11 de junho de 2019.

RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT
Juiz(a) de Direito





**Poder Judiciário da Paraíba
16ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0826936-85.2019.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Redistribuem-se os autos para a comarca de Sapé/PB, conforme endereçado na inicial.

JOÃO PESSOA, 29 de janeiro de 2020.

Juiz(a) de Direito





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA 3^a VARA DA COMARCA DE SAPÉ

Processo nº 0826936-85.2019.8.15.2001.

AUTOR(A): CLECIANO SALES DA SILVA.

RÉ(U): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A..

DESPACHO

VISTOS, ETC.

1. Não havendo nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade, DEFIRO o pedido de justiça gratuita, sem prejuízo de sua impugnação, na forma do art. 100, do NCPC.

2. Em que pese o contido no art. 334, do NCPC, tem-se que a prática forense tem revelado que a demandada não costuma promover autocomposição, antes da realização da prova pericial.

3. Desse modo, torna-se infrutífera a designação de audiência de conciliação, quando já visualizada a sua não realização. Ademais, a designação desse ato, quando improvável a sua realização, atenta frontalmente contra o princípio da celeridade processual. Assim, deixo de designar a dita audiência.

4. Nesse passo, CITE-SE o réu para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente resposta.

Intimações necessárias.

Terça-feira, 14 de Abril de 2020.

RENAN DO VALLE MELO MARQUES
Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: RENAN DO VALLE MELO MARQUES - 14/04/2020 10:09:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041410090533000000028692311>
Número do documento: 20041410090533000000028692311

Num. 29825780 - Pág. 1